



## Clientes Particulares

### 17 **CONTAS DE DEPÓSITO**

- 17.1. Depósitos à Ordem
- 17.2. Depósitos a Prazo
- 17.3. Outras Modalidades de Depósito

### 18 **OPERACÕES DE CRÉDITO**

- 18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários
- 18.2. Crédito Pessoal
- 18.3. Crédito Automóvel
- 18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes
- 18.5. Descobertos Bancários
- 18.7. Outros Créditos a Particulares

## Outros clientes

### 19 **CONTAS DE DEPÓSITO**

- 19.1. Depósitos à Ordem
- 19.2. Depósitos a Prazo
- 19.3. Outras Modalidades de Depósito

### 20 **OPERACÕES DE CRÉDITO**

- 20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes
- 20.2. Descobertos Bancários
- 20.4. Outros Créditos

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.1. Depósitos à Ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>17.1.1. Conta à Ordem</b>			
Disponível a Pessoas Singulares			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	
2 - De 15.000,00 a 49.999,99	0.000%	IRS-28%	<b>Nota (1)</b>
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	
<b>17.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários</b>			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	
2 - De 15.000,00 a 49.999,99	0.000%	IRS-28%	<b>Nota (1)</b>
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	

**Nota (1)**

Conta não remunerada.

**17.2. Depósitos a Prazo**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares			
<b>Depósito a Prazo a 30 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 60 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 91 dias</b>	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 183 dias</b>	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 366 a dias</b>	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00; A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
<b>Poupança Crescente 21-24</b>			
<b>3 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.003%	IRS-28%	
2º Semestre	0.006%	IRS-28%	
3º Semestre	0.010%	IRS-28%	
4º Semestre	0.012%	IRS-28%	
5º Semestre	0.015%	IRS-28%	
6º Semestre	0.020%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00 e máximo de €100.000,00.

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares			
<b>Conta Aforro CCL 2 Anos</b>			
<b>2 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%	
2º Semestre	0.900%	IRS-28%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Singulares - <b>Fechado a Comercialização</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série</b>	2.450%	IRS-28%	<b>NOTA (2)</b>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares - Fechado a Comercialização</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b> <b>Depósito a Prazo 2025 - I Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - I Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - I Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - I Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 - I Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - I Série</b>	1.650%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - I Série</b>	2.100%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - I Série</b>	2.250%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares - Fechado a Comercialização</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b> <b>Depósito a Prazo 2025 - II Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - II Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - II Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - II Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 - II Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - II Série</b>	1.500%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - II Série</b>	1.850%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - II Série</b>	2.100%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b> <b>Depósito a Prazo 2025 - III Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série</b> <b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 - III Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série</b>	1.000%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série</b>	1.200%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série</b>	1.350%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado IV Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - IV Série</b>	1.750%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - IV Série</b>	2.200%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - IV Série</b>	2.350%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares - Fechado a Comercialização</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado V Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - V Série</b>	1.600%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - V Série</b>	1.950%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - V Série</b>	2.200%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Singulares</b>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo Associado VI Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - VI Série</b>	1.100%	IRS-28%	
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - VI Série</b>	1.300%	IRS-28%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - VI Série</b>	1.450%	IRS-28%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.3. Outras Modalidades de Depósito**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Singulares que beneficiem de Pensões de Reforma			
<b>Poupança Reforma</b>			<b>Nota (1)</b>
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo de abertura €250,00; valor máximo corresponde ao limite de Isenção estabelecido no Estatuto dos Benefícios Fiscais.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
366 dias	0.650%	IRS-28%	
Disponível a Pessoas Singulares Emigrantes			
<b>Conta Emigrante</b>			
30 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
60 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
91 dias	0.000%	IRS-28%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
183 dias	0.600%	IRS-28%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
366 dias	0.650%	IRS-28%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

**Nota (1)**

Sobre os juros incide IRS desde 1 de janeiro de 2021, ao abrigo do artigo 356.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
**(ÍNDICE)**
**17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)**

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>		
Disponível a Pessoas Singulares interessadas em constituir uma poupança com a finalidade de adquirir ou fazer obras de habitação própria permanente ou arrendamento.		
<b>Poupança Habitação</b>		
366 dias	0.650%	IRS-28%  Mínimo: €250,00; Montante mínimo de reforços € 125,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive - <b>Fechado a Comercialização</b>		
<b>Poupança Mealheiro</b>		<b>Nota (2)</b>
366 dias	0.000%	IRS-28%  Mínimo de abertura e manutenção € 100,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 25 anos, inclusive - <b>Fechado a Comercialização</b>		
<b>Poupança Jovem</b>		<b>Nota (2)</b>
366 dias	0.000%	IRS-28%  Mínimo de abertura e manutenção € 100,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idade até aos 12 anos, inclusive		
<b>Poupança Mealheiro Mais</b>		<b>Nota (3)</b>
183 dias	0.600%	IRS-28%  Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Pessoas Singulares com idades entre os 13 e os 35 anos, inclusive		
<b>Poupança Jovem Mais</b>		<b>Nota (3)</b>
183 dias	0.600%	IRS-28%  Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
Disponível a Clientes com idade superior a 26 anos de idade, titulares da Conta "Poupança Jovem Mais", sucedendo-lhe.		
<b>Poupança Activa 26 Mais</b>		<b>Nota (3)</b>
183 dias	0.600%	IRS-28%  Máximo: €100.000,00; Montante mínimo de reforços € 250,00.  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

**17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**17.3. Outras Modalidades de Depósito (Cont.)**

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>		
Disponível a Pessoas Singulares (Residentes e Não Residentes)		
<b>Conta Poupança CCL</b>		<b>Nota (3)</b>
183 dias	0.800%	IRS-28%  Mínimo: €100,00; Montante mínimo de reforços € 25,00.  A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.
<b>Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série</b>		
183 dias	0.800%	IRS-28%  Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00.  A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Capitalização trimestral.

**Nota (3)** Capitalização semestral.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável com Hipoteca de Imóvel</b>			
<b>Crédito à Habitação</b>			
18.1.1 Habitação Própria e Permanente - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.3%	Prazo: 5 a 40 anos; Montante: o menor valor entre 90% do valor de avaliação e 90% do valor do investimento; <b>Nota (1) (2) (7)</b>
18.1.2 Habitação Secundária ou para Arrendamento - Aquisição, Construção, Obras e Transferência de Outra Instituição de Crédito	Euribor a 3 Meses + Spread de 0,750% a 1,850%	4.3%	Prazo: 5 a 30 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (1) (2) (7)</b>
<b>Outros Créditos Hipotecários</b>			
18.1.3 Outras Finalidades - Investimento	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	8.2%	Prazo: 1 a 25 anos; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (3) (4) (7)</b>
18.1.4 Outras Finalidades Genéricas	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,850% a 5,000%	8.2%	Até 120 meses; Montante: o menor valor entre 80% do valor de avaliação e 80% do valor do investimento; <b>Nota (3) (4) (7)</b>
18.1.5 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250% a 5,000%	9.0%	Até 180 dias; Montante: 1.000,00€ / até 80% da avaliação; <b>Nota (5) (6) (7)</b>

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: 150.000,00 Euros a 30 anos, para um titular com 30 anos. Empréstimo reembolsado, desde o início, em prestações constantes de capital e juros.

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente, seguros obrigatórios (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS); Isenção de I. Selo sobre os juros no Crédito para Habitação Própria (Permanente ou Secundária).

Spread Base - Habitação Própria e Permanente: 0,750% a 1,850%;

Spread Base - Habitação Secundária ou Arrendamento: 0,750% a 1,850%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 3,892% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 1,850%]. Comissão de Abertura: 450,00€; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 18,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 900,00€ (0,6% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Seguro de Vida (base anual): 188,98€; Seguro de Incêndio (base anual): 100,32€; MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 264.891,74€.

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 18.1. Crédito à Habitação e Outros Créditos Hipotecários (Cont.)

**Nota (3)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 0,850% a 5,000%;

Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,042%, Euribor a 6 Meses: 2,131%, Euribor a 12 Meses: 2,217% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (4)**

TAEG calculada com base numa TAN de 7,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 50,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 60,00€ (0,60% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 12.099,31€.

**Nota (5)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 20.000,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).

As TAEGs são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 74-A/2017).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 1,250% a 5,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (6)**

TAEG calculada com base numa TAN de 7,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 5,000%]. Comissão de Abertura: 40,00€; Escritura de Abertura de Crédito: 375,00€; Reconhecimento de Assinaturas do Contrato de Empréstimo: 14,76€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 100,00€ (0,50% sobre o crédito concedido - Verba 17.1.4 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.1.4 - TGIS: 0,04%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,60€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); MTIC (Montante total imputado ao consumidor): 20.958,61€.

**Nota (7)**

**Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

A Caixa de Crédito de Leiria não pratica vendas associadas nos empréstimos hipotecários.

A Conta de Depósito à Ordem associada ao empréstimo está isenta de Comissão de Manutenção.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.2. Crédito Pessoal**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
18.2.1 Crédito Educação e Formação	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.2 Crédito Saúde	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.3 Energias Renováveis e Eficiência Energética	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,400% a 2,000%	5.2%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (9)</b>
18.2.4 Crédito Lar (mobilário e equipamentos)	Euribor a 3 Meses + Spread de 3,500% a 6,500%	10.8%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (3) (4) (9)</b>
18.2.5 Outras Finalidades	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.1%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (5) (6) (9)</b>
18.2.6 Obras em Habitação Própria Permanente, Secundária ou para Arrendamento	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 8,500%	13.1%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (5) (6) (9)</b>
18.2.7 Crédito Consolidado	Euribor a 3 Meses + Spread de 4,000% a 10,000%	14.9%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (7) (8) (9)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

**Empréstimo padrão:** Financiamento de 25.000,00 Euros por 7 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

**As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos** (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.

**Cálculo de juros:** Base de Cálculo 30/360.

**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

**Spread Base:** 1,400% a 2,000%;

**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 meses, Base Atual/360. **Valor do Indexante:** 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 4,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 2,000%]. Comissão de Abertura: 75,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 440,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 3,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 238,75€, pago no inicio do Contrato;

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 18.2. Crédito Pessoal (Cont.)

**Nota (3)****As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: Com Fiança: 3,500% a 6,500%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (4)**

TAEG calculada com base numa TAN de 8,542% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 6,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

**Nota (5)****As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 4,000% a 8,500%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (6)**

TAEG calculada com base numa TAN de 10,542% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 8,500%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

**Nota (7)****As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 4,000% a 10,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (8)**

TAEG calculada com base numa TAN de 12,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 10,000%]; Comissão de Abertura: 50,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 176,00€ (1.76% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 2,00€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 95,50€, pago no inicio do Contrato;

**Nota (9)**

Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.3. Crédito Automóvel**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Outros</b>			
18.3.1 Crédito Automóvel e Outros Veículos NOVOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850% a 4,500%	8.4%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (5)</b>
18.3.2 Crédito Automóvel e Outros Veículos USADOS	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	10.1%	Prazo: 6 a 84 meses; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (3) (4) (5)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00. Periodicidade de pagamento mensal.

**Nota (1)**
**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima;

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 1,850% a 4,500%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 6,542% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 4,500%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no início do Contrato;

**Nota (3)**
**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 35.000,00 Euros por 5 anos, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima;

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização de Crédito (verba 17.2.3., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 2,250% a 6,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (4)**

TAEG calculada com base numa TAN de 8,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 105,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 616,00€ (1.760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.3 da TGIS); Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 4,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS); Seguro de Proteção ao Crédito: 334,25€, pago no início do Contrato;

**Nota (5)**

**Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 18.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Conta Corrente (Sem Garantia Hipotecária)</b>			
18.4.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250% a 6,000%	17.1%	Prazo: até 180 dias; Montante: 1.000,00€ a 75.000,00€ <b>Nota (1) (2) (3)</b>

Montante : Entre € 200,00 e € 75.000,00.

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 1.500,00 Euros a 12 meses, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 12 (doze) prestações mensais constantes de capital (base de cálculo 30/360).

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução nº 13/2013), sem seguros incluídos.

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.2.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 2,250% a 6,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2)**

TAEG calculada com base numa TAN de 8,042% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 6,000%]. Comissão de Abertura: 30,00€; Imposto de Selo sobre Utilização de Crédito: 26,40€ (1,760% sobre o crédito concedido - Verba 17.2.2 da TGIS) [Nota: Na prática, o imposto do selo sobre a Utilização de Crédito (será aplicada a verba 17.2.4 - TGIS: 0,141%) incide sobre a média mensal em dívida obtida através da soma dos saldos apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30]; Imposto Selo sobre valor da comissão de abertura de Contrato: 1,20€ (4% sobre o valor da Comissão - Verba 17.3.4 - TGIS);

**Nota (3)**

**Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

### 18.5. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras Condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
<b>Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem</b>			
	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	<b>Nota (1)</b>

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.2.4., TGIS).

Data de Referência: O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.

Spread Base: 13,000%.

Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,034 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2025)], sendo revisado trimestralmente nas datas de cálculo.

Comissões por descoberto bancário: consultar **Secção 2.5. Descobertos bancários**

**18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**18.7. Outros Créditos a Particulares**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
<b>Empréstimos a taxa variável (Operações de Crédito não Enquadradas no Decreto Lei n.º 74-A/2017 e no Decreto Lei n.º 133/2009)</b>			
<b>Apenas aplicável a montantes superiores a € 75.000,00</b>			
18.7.1 Outras Finalidades	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 7,500%	10.650%	Até 120 meses <b>Nota (1) (2) (5)</b>
18.7.2 Conta Corrente	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,600% a 7,500%	11.116%	Até 120 meses <b>Nota (3) (4) (5)</b>

- Nota (1)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
 Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
 Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.  
 Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
 Spread Base: 1,200% a 7,500%.  
 Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,042%, Euribor a 6 Meses: 2,131%, Euribor a 12 Meses: 2,217% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].
- Nota (2)** TAE calculada com base numa TAN de 9,542% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 7,500%].
- Nota (3)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
 Empréstimo padrão: Financiamento de 80.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).  
 As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
 Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
 Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.  
 Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
 Spread Base: 1,600% a 7,500%.  
 Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses , Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].
- Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 9,542% [Euribor a 3 Meses (2,042%) e spread de 7,500%].
- Nota (5)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.1. Depósitos à Ordem**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
<b>19.1.1. Conta à Ordem</b>			
Disponível a Pessoas Colectivas			
1 - Até 24.999,99	0.000%	--	
2 - De 25.000,00 a 49.999,99	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (1)</b>
<b>19.1.2. Conta de Serviços Mínimos Bancários</b>			
1 - Até 14.999,99	0.000%	--	
2 - De 15.000,00 a 49.999,99	0.000%	IRS-28%	
3 - Igual ou Superior a 50.000,00	0.000%	IRS-28%	<b>Nota (1)</b>

**Nota (1)**

Conta não remunerada.

**19.2. Depósitos a Prazo**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			
Disponível a Pessoas Colectivas			
<b>Depósito a Prazo a 30 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 60 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 91 dias</b>	0.000%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 183 dias</b>	0.600%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.
<b>Depósito a Prazo a 366 a dias</b>	0.650%	IRS-28%/IRC-25%	Mínimo: €500,00;  A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula: Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Coletivas			
<b>Conta Aforro CCL 2 Anos</b>			
<b>2 Anos</b>			
Remuneração			
1º Semestre	0.800%	IRS-28%/IRC-25%	
2º Semestre	0.900%	IRS-28%/IRC-25%	
3º Semestre	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	
4º Semestre	2.000%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Base de Cálculo: Atual/360. O número de dias subjacente ao cálculo dos juros dos depósitos é de 360.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

É permitida a mobilização antecipada, total ou parcial, sem penalização de juros se ocorrer nas datas de vencimento semestral de juros. As mobilizações efectuadas fora dessas datas estão sujeitas a penalização total dos juros, respeitantes ao capital mobilizado, relativos ao período semestral em curso.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Coletivas - <i>Fechado a Comercialização</i>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo CCL 18 Meses - II Série</b>	2.450%	IRS-28%/IRC-25%	<b>NOTA (2)</b>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 500,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
Disponível a Pessoas Coletivas - <i>Fechado a Comercialização</i>			
Depósito a Prazo Não Mobilizável			
<b>Depósito a Prazo 2025 - I Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - I Série</b>	1.650%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - I Série</b>	2.100%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - I Série</b>	2.250%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<i>Disponível a Pessoas Coletivas - Fechado a Comercialização</i>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 - II Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - II Série</b>	1.500%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - II Série</b>	1.850%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - II Série</b>	2.100%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<i>Disponível a Pessoas Coletivas</i>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 - III Série</b>			
<b>Depósito a Prazo 2025 12 Meses - III Série</b>	1.000%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo 2025 6 Meses - III Série</b>	1.200%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo 2025 3 Meses - III Série</b>	1.350%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>			<b>Nota (1)</b>
<i>Disponível a Pessoas Coletiva - Fechado a Comercialização</i>			
<b>Depósito a Prazo Não Mobilizável</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado - IV Série</b>			
<b>Depósito a Prazo Associado 12 Meses - IV Série</b>	1.750%	IRS-28%/IRC-25%	
<b>Depósito a Prazo Associado 6 Meses - IV Série</b>	2.200%	IRS-28%/IRC-25%	<b>Nota (2)</b>
<b>Depósito a Prazo Associado 3 Meses - IV Série</b>	2.350%	IRS-28%/IRC-25%	

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;  
Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.2. Depósitos a Prazo (Cont.)**

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>		<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletiva - Fechado a Comercialização</b>		
Depósito a Prazo Não Mobilizável		
<b>Depósito a Prazo Associado - V</b>		
<b>Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 12</b>	1.600%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - V Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 6</b>	1.950%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - V Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 3</b>	2.200%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - V Série</b>		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b>		<b>Nota (1)</b>
<b>Disponível a Pessoas Coletiva</b>		
Depósito a Prazo Não Mobilizável		
<b>Depósito a Prazo Associado - VI</b>		
<b>Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 12</b>	1.100%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - VI Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 6</b>	1.300%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - VI Série</b>		
<b>Depósito a Prazo Associado 3</b>	1.450%	IRS-28%/IRC-25%
<b>Meses - VI Série</b>		

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**Nota (2)** Montante mínimo de abertura e manutenção € 5.000,00;

Não é permitida qualquer mobilização antecipada de fundos.

**19. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**19.3. Outras Modalidades de Depósito**

Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras condições
<b>Depósitos a taxa fixa</b> Disponível a Pessoas Colectivas		<b>Nota (1)</b>
<b>Poupança Reserva CCL 6 Meses - I Série</b>		
183 dias	0.800%	<p>Mínimo: €500,00; Montante mínimo de reforços € 250,00.</p> <p>A mobilização antecipada está sujeita à penalização total de juros, respeitantes ao capital mobilizado.</p>
Disponível a Pessoas Colectivas (Equiparadas) constituídas em forma de Condomínio.		
<b>Poupança Condomínio</b>		
366 dias	0.650%	<p>Mínimo: €250,00;</p> <p>A mobilização antecipada tem uma penalização dos primeiros 30 dias de juros apurados com a seguinte fórmula:</p> <p>Capital Mobilizado x Taxa Anual Nominal ÷12.</p>

**Nota (1)** Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

**20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**
[\(ÍNDICE\)](#)
**20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes**

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
<b>Conta Corrente</b>			
20.1.1 Conta Corrente	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	9.473%	Até 180 dias <b>Nota (1) (2) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Conta Corrente +</b>			
20.1.2 Escalão A	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	4.414%	Até 180 dias <b>Nota (3) (4) (5) (12)</b>
20.1.3 Escalão B	Euribor a 3 Meses + Spread de 2,250%	5.461%	Até 180 dias <b>Nota (3) (6) (7) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Apoio à Atividade Empresarial II</b>			
20.1.4 Linha de Crédito AAE II	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,850%	5.394%	Até 48 meses <b>Nota (8) (9) (12)</b>
<b>Linha de Crédito Apoio à Atividade Empresarial +</b>			
20.1.5 Linha de Crédito AAE +	Euribor a 3 Meses + Spread de 1,250%	4.765%	Até 48 meses <b>Nota (10) (11) (12)</b>

**Nota (1) As taxas apresentadas são representativas.**

**Empréstimo padrão:** Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 1,200% a 6,000%;

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, Base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2) TAE calculada com base numa TAN de 8,042% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 6,000%].**

**Nota (3) Aplicável a montantes superiores a € 2.500,00 e inferiores a 10% do volume de negócios anual.**

**As taxas apresentadas são representativas.**

**Empréstimo padrão:** Financiamento de 20.000,00 Euros a 180 dias, capital totalmente utilizado na data de referência (1 de Janeiro de ano comum), sendo o reembolso efectuado em 6 (seis) prestações mensais constantes de capital e juros (base de cálculo 30/360).

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360; Data de Cálculo no último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre o saldo médio mensal utilizado (verba 17.1.4., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;

Valor do Indexante: 2,042% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de novembro de 2025).

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 20.1. Linhas de Crédito e Contas Correntes (Cont.)

- Nota (4)** **Spread Base: 1,250%;**  
**Condições de acesso:**  
**Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:**  
**a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35%;**  
**b) Rácio Net Debt/EBITDA <= 3;**  
**c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;**
- Nota (5)** TAE calculada com base numa TAN de 3,292% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 1,250%].
- Nota (6)** **Spread Base: 2,250%;**  
**Condições de acesso:**  
**Verificação cumulativa dos parâmetros a), b) e c) seguintes:**  
**a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 25%;**  
**b) Rácio Net Debt/EBITDA <= 5;**  
**c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;**
- Nota (7)** TAE calculada com base numa TAN de 4,292% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 2,250%].
- Nota (8)** **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**  
**Condições de acesso:**  
**Verificação dos parâmetros a) e c) ou b) e c) seguintes:**  
**a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 30% e Rácio Net Debt/EBITDA < 7;**  
**b) Rácio Net Debt/EBITDA < 5 e Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior 20%;**  
**c) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;**  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo 30/360.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Spread Base: 1,850%;**  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;  
**Valor do Indexante:** 2,042% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de novembro de 2025).
- Nota (9)** TAE calculada com base numa TAN de 3,892% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 1,850%].
- Nota (10)** **Aplicável apenas a novas operações, para montantes superiores a €2.500,00 e prazo inferior ou igual a 48 meses.**  
**Condições de acesso:**  
**Verificação cumulativa dos parâmetros a) e b) seguintes:**  
**a) Rácio de Autonomia Financeira igual ou superior a 35% e Rácio Net Debt/EBITDA <= 3;**  
**b) Resultados Líquidos positivos em 2 dos últimos 4 Exercícios;**  
**Empréstimo padrão:** Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.  
**As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).**  
**Arredondamento da taxa de juro:** à milésima.  
**Cálculo de juros:** Base de Cálculo 30/360.  
**Regime fiscal aplicável:** I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
**Spread Base: 1,250%;**  
**Indexante Utilizado:** Euribor a 3 Meses, base Atual/360, resultante da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior, condicionada pelas condições gerais: nunca inferior a zero;  
**Valor do Indexante:** 2,042% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de novembro de 2025).
- Nota (11)** TAE calculada com base numa TAN de 3,292% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 1,250%].
- Nota (12)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 20.2. Descobertos Bancários

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras Condições
<b>Descoberto bancário associado a contas de depósito</b>			
<b>Ultrapassagem de crédito em Depósito à Ordem</b>	Euribor a 3 Meses + Spread de 13,000%	n/a	<b>Nota (1)</b>

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de cálculo Atual/360; Data de cálculo é o último dia útil dos meses de contagem de juros: Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os Juros (verba 17.3.1., TGIS) e I. Selo sobre Utilização de Crédito (verba 17.1.4., TGIS).

Data de Referência: O último dia de calendário dos meses de contagem de juros.

Spread Base: 13,000%.

Indexante utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360; Valor do Indexante: 2,034 [média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (outubro/2025)], sendo revisto trimestralmente nas datas de cálculo.

Comissões por descoberto bancário: consultar **10.2. Descobertos bancários**

### 20.4. Outros Créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa variável</b>			
20.4.1 Rendas (Amortizações Constantes de Capital e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 0,750% a 6,000%	9.836%	Até 120 meses <b>Nota (1) (2) (9)</b>
20.4.2 Não Rendas (Amortizações de Capital de Montante Variável e Juros)	Euribor a 3, 6 ou 12 Meses + Spread de 1,200% a 6,000%	9.637%	Até 120 meses <b>Nota (3) (4) (9)</b>
<b>Desconto Bancário</b>			
20.4.3 Operações Novas	Euribor a 3 Meses + Spread de 5,400% a 9,000%	14.540%	Até 12 meses <b>Nota (5) (6) (9)</b>
20.4.4 Reformas	Euribor a 3 Meses + Spread de 6,000% a 10,000%	15.860%	Até 12 meses <b>Nota (7) (8) (9)</b>

**Nota (1)**

**As taxas apresentadas são representativas.**

Empréstimo padrão: Financiamento de 10.000,00 Euros por 1 ano, prestações mensais e constantes de capital e juros.

As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).

Arredondamento da taxa de juro: à milésima.

Cálculo de juros: Base de Cálculo 30/360.

Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).

Spread Base: 0,750% a 6,000%;

Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/360. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,042%, Euribor a 6 Meses: 2,131%, Euribor a 12 Meses: 2,217% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].

**Nota (2)**

TAE calculada com base numa TAN de 8,042% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 6,000%].

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

### 20.4. Outros Créditos (Cont.)

- Nota (3)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Empréstimo padrão: Financiamento de 12.000,00 Euros por 1 ano, 12 amortizações mensais de capital no montante de 1.000,00 Euros e respectivos juros.  
As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos (de acordo com o Decreto-Lei nº 220/94).  
Arredondamento da taxa de juro: à milésima.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Actual/365.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre a Utilização do Crédito (verba 17.1.2., TGIS) e sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 1,200% a 6,000%;  
Indexantes Utilizados: Euribor a 3 (prestações mensais ou trimestrais), 6 (prestações semestrais) ou 12 meses (prestações anuais), Base Atual/365. Valor dos Indexantes: Euribor a 3 Meses: 2,070%, Euribor a 6 Meses: 2,161%, Euribor a 12 Meses: 2,248% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].
- Nota (4)** TAE calculada com base numa TAN de 8,070% [Euribor a 3 Meses (2,070) e spread de 6,000%].
- Nota (5)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Desconto padrão: Valor nominal da letra igual a € 10.000,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 5,400% a 9,000%.  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].
- Nota (6)** TAE calculada com base numa TAN de 11,042% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 9,000%].
- Nota (7)** **As taxas apresentadas são representativas.**  
Desconto padrão: Valor nominal da reforma igual a € 7.500,00, prazo (real) 57 dias, letra domiciliada externa, sem protesto.  
Cálculo de juros: Base de Cálculo Atual/360, número de dias subjacente ao cálculo dos juros é de 360.  
Regime fiscal aplicável: I. Selo sobre os juros (verba 17.3.1., TGIS).  
Spread Base: 6,000% a 10,000%.  
Indexante Utilizado: Euribor a 3 Meses, base Atual/360. Valor do Indexante: 2,042% [resulta da média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior (novembro/2025)].
- Nota (8)** TAE calculada com base numa TAN de 12,042% [Euribor a 3 Meses (2,042) e spread de 10,000%].
- Nota (9)** **Os spreads serão definidos em função do nível de risco do cliente.**